

Editorial

Os anos de 2023/2024 simbolizam um momento significativo para o fortalecimento da teoria crítica na chamada filosofia política contemporânea. Isso porque estamos celebrando o primeiro centenário de funcionamento da Escola de Frankfurt. O nome oficial, mais precisamente, intitula-se Instituto de Pesquisa Social e Crítica. Para o público da filosofia, independente do nome, convencionou-se chamar de “teoria crítica”, o movimento filosófico-social na qual os autores pertencentes a esta escola/corrente analisaram e denunciaram algumas estruturas de dominação política, econômica, cultural e psicológica da sociedade moderna. Demonstraram, de forma explícita e contundente, a capacidade destrutiva do capitalismo, principal responsável pela estagnação da consciência política, crítica e revolucionária.

Alguns destes autores ficaram marcados na história da evolução e, conseqüentemente, continuidade da existência do movimento. Associada, no primeiro momento, a Max Horkheimer (filósofo, sociólogo e psicólogo social), este tornou-se o primeiro diretor do instituto em 1930. Além dele, outros teóricos foram convidados a fazer parte deste movimento: 1) Theodor Adorno (filósofo, sociólogo, musicólogo), 2) Erich Fromm (psicanalista), 3) Herbert Marcuse (filósofo) e 4) Walter Benjamin (considerado “membro externo ao grupo”, notabilizou-se por suas críticas a literatura e ao cinema).

Com o passar do tempo, o próprio movimento filosófico da Escola de Frankfurt ganha contornos mais atuais com a tentativa destes autores de reatualizarem o legado deixado por Marx, Hegel e pela filosofia alemã do século XIX. Tanto é assim que ao se aprofundar nos debates conceituais construídos pelos frankfurtianos, emerge o tema da teoria crítica.

A teoria crítica é uma abordagem teórica que, contrapondo-se à teoria clássica de natureza cartesiana, busca unir teoria e prática. Em outras palavras, tal teoria objetiva incorporar ao pensamento tradicional dos filósofos uma tensão dualística entre o passado e o momento presente. Passado em relação a conceitos-chave como alienação, sujeito, esclarecimento entre outros. O momento presente se refere à análise diagnóstica de como tais conceitos podem ser reelaborados, rediscutidos no contexto pós-moderno de tantas transformações sociais. Diante do argumento exposto anteriormente, percebe-se

indiretamente que a teoria crítica ganha fôlego, relevância no contexto atual. Isso se deve às contribuições teóricas de Axel Honneth (1947-) à Escola de Frankfurt.

Filósofo contemporâneo, Axel Honneth foi assistente de Habermas entre 1984 e 1990. A partir do ano de 2001, assumiu a direção do Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt. Ganhou notoriedade por sua teoria do reconhecimento, exposta na obra *Luta por reconhecimento*, publicada originalmente em 1992. Neste escrito, o autor analisa de que modo as experiências de desrespeito são *insights* de estímulo para os grupos sociais estarem ativos na esfera intersubjetiva das relações humanas. Desta forma, as experiências negativas de desrespeito serão o fio condutor na busca da efetivação de pautas reivindicatórias das minorias sociais. Para tanto, a chamada "nova gramática para o conflito social", objetiva diagnosticar e apontar possíveis falhas, "déficits" de parâmetros conceituais não efetivados em sociedade.

Tanto é assim que o autor enxerga nas patologias sociais o *insight*, o momento clímax de desrespeito em que a intersubjetividade efetiva o seu intento: o reconhecimento. Entretanto, o presente dossiê não pretende esgotar a teoria honnetiana apontado, somente, a interpretação da obra de 1992.¹ Até porque há trabalhos acadêmicos nos últimos vinte anos em que o tema do reconhecimento é analisado, interpretado por pesquisadores em todo o País.

A escolha deste autor para esta edição objetiva, isso sim, dinamizar as pesquisas sobre Axel Honneth no País para além da categoria reconhecimento e os impactos dela para a teoria política. Isso porque há diversas possibilidades de se compreender o pensamento de Honneth. Seja na abordagem jurídica, ou mesmo econômica, o autor alemão é fonte de inspiração para autores do nível de Paul Ricoeur², Charles Taylor³ dentre outros. Apesar destes dois últimos autores supracitados não estarem presentes, as páginas que se sucedem neste dossiê irão comprovar a necessidade de se trazer este autor alemão ao centro das discussões do debate atual da filosofia política contemporânea.. Tal documento se intitula, simplesmente, "dossiê Axel Honneth".

¹ Sendo a primeira tradução dela para o Brasil ocorreu em 2003, pela editora 34

² No escrito *Percurso do Reconhecimento* (2006), Ricoeur cita o nome de Honneth em diversas oportunidades a fim de admitir a importância do autor para a construção da categoria reconhecimento no século XX.

³ A fim de compreender a conexão entre Taylor e Honneth, vide TAYLOR, Charles -*As fontes do self: A formação da identidade moderna*, Loyola 2005.

Fruto de um trabalho coletivo de diversas mãos na qual foram reunidos em um total de 9 textos. Inserido nesse quantitativo, temos 1 texto originário do Uruguai (Universidade de la Republica del Uruguay) e 8 textos brasileiros das seguintes instituições: UFPB, UFSC, UFMA, Mackenzie-SP, UFPI, UFRS, UniArnaldo⁴ e IfsertãoPE. Tal diversidade de instituições mostra a relevância, a vivacidade das pesquisas de Axel Honneth nos diversos lugares do Brasil. Além disso, espera-se que com este número, novos pesquisadores possam surgir no ambiente acadêmico brasileiro.

Ora, o dinamismo das pesquisas que versam da filosofia política de Axel Honneth é explícito. A apresentação a seguir provará, neste aspecto, o potencial de temas e assuntos relacionados ao autor alemão.

Por exemplo, Martín Fleitas González, em *Honneth vs Habermas: o de por qué la teoría del reconocimiento debería ser entendida como una alternativa a la teoría de la acción comunicativa* objetiva analisar em seu texto de que forma Axel Honneth e Jurgen Habermas, cada um a seu modo, interpretam a intersubjetividade em suas análises filosóficas. Para tanto, o primeiro recorre a teoria do reconhecimento; o segundo aposta no argumento da ação comunicativa. Diante deste debate, Martin Fleitas desenvolve uma série de articulações a fim de atender a proposta da teoria do reconhecimento em Honneth. Isso porque, segundo o autor uruguaio, a proposta intersubjetiva da categoria reconhecimento consegue enfrentar os conflitos morais subjacentes à divisão social do trabalho.

Seguindo nesta linha interpretativa de raciocínio, Juliano Cordeiro da Costa Oliveira em *Axel Honneth e o quadro referencial teórico hegeliano* propõe retomar as questões essenciais da teoria crítica de Axel Honneth a partir do quadro referencial teórico hegeliano. Mesmo porque é público e notório o impacto dos escritos do jovem Hegel na teoria política do filósofo contemporâneo do século XX. Sem o entendimento claro, preciso do quadro referencial teórico hegeliano, as análises feitas a respeito da teoria crítica de Honneth tornam-se incompletas, inconsistentes. Apesar da reconhecida influência da filosofia hegeliana possui na articulação teórica do autor contemporâneo, pouco se diz em que momentos específicos as questões pelo filósofo da eticidade também estão presentes no pensamento de Honneth. Segundo a opinião do autor do artigo “Axel Honneth e o quadro referencial teórico hegeliano”, tais momentos específicos são

⁴ Centro Universitário Arnaldo Janssen localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

determinantes a fim de se compreender o modelo crítico de Honneth adotado em sua filosofia política.

Após a análise do quadro referencial teórico dos clássicos que influenciaram Honneth, encontramos o artigo de Gustavo Cunha intitulado *entre a economia moral e a utopia do trabalho soberano: pressupostos da teoria política e, salvo engano, crítica de Axel Honneth*. Neste escrito, o autor pretende retomar o tema bastante incisivo, constante na teoria política de Honneth: o papel da justiça na sociedade atual confrontando com os argumentos defendidos por Nancy Fraser. Gustavo Cunha procura apresentar o que Axel Honneth chama, em seu debate com Nancy Fraser, de “um nível mais baixo” da análise dos conflitos sociais. Essa dimensão, que Honneth procura apresentar como assentada sobre expectativas normativas de sujeitos envolvidos em lutas sociais consiste nas reivindicações por respeito individual e reconhecimento de suas reivindicações morais. O artigo tenta expor a conexão entre as expectativas normativas, a ideia de economia moral e a noção de um senso de injustiça.

Continuando a leitura dos textos do dossiê nos deparamos com o texto do professor José Henrique Sousa Assai que aborda a seguinte relação dicotômica econômica: socialismo e capital. No artigo que se intitula *o socialismo enquanto condição possível para uma forma de vida (Lebensform) democrática? Uma abordagem honnethiana* o referido autor lança uma pergunta bastante provocativa: em um cenário capitalista, em que as grandes corporações controlam os meios sociais e até mesmo a intersubjetividade, de que modo o socialismo ainda pode responder satisfatoriamente aos ditames da razão capitalista bem como aos seus desdobramentos que causam tanto sofrimento social? Levando em consideração a pergunta feita anteriormente,, o autor do artigo, objetiva explicitar, sob a perspectiva da pesquisa crítica (teoria crítica e filosofia social) o argumento honnethiano acerca do socialismo enquanto possibilidade de se estabelecer como uma forma de vida democrática fundamentado pelo viés da liberdade social (*Soziale Freiheit*).

O autor Giovani Saavedra, *em justiça ética: uma abordagem a partir da teoria do reconhecimento de Axel Honneth*, retoma o debate pouco explorado entre os pesquisadores de Axel Honneth no País. Debate esse que consiste na possibilidade de se existir uma teoria da justiça no filósofo contemporâneo. Através de uma metodologia de revisão bibliográfica, Saavedra pretende reconstruir a teoria da justiça de Axel Honneth, confrontando-a com a teoria kantiana de justiça. Tal pretensão, segundo o autor do artigo, é para se evitar o seguinte consenso acadêmico a respeito deste assunto: a de que a teoria

honneteana de justiça se aproxima com a proposta kantiana. O resultado principal a que se pretende chegar é o de demonstrar que Axel Honneth desenvolve uma concepção da justiça para além da tradição kantiana, colocando no centro de suas reflexões a temática da concretização da liberdade para além do direito.

Jozivan Guedes Lima, em seu artigo intitulado *A crítica de Nancy Fraser a Axel Honneth: as falhas da justiça monista*, pretende ir na direção oposta ao texto de Giovani Saavedra. Em outras palavras, o texto de Josivan Guedes argumenta a existência de falhas na teoria da justiça proposta por Honneth. Ao pensar a justiça apenas como vinculada ao reconhecimento, o autor da teoria crítica não analisa os processos capitalistas e as suas consequências socioeconômicas para a vida prática dos sujeitos e grupos. Uma visão monista de justiça como a de Honneth enfraquece a crítica, distorce o diagnóstico da realidade e o potencial de emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, o artigo de Josivan irá se apoiar em Nancy Fraser enquanto referencial crítico à proposta de reconhecimento de Honneth. Essa tentativa ocorre tendo em vista que a autora norte-americana propõe uma concepção bidimensional de justiça que leva em consideração o reconhecimento e a redistribuição com vistas a garantir a paridade de participação dos sujeitos na esfera pública.

O artigo de Filipe Gonçalves, intitulado *Vigilância, capitalismo e a corrosão da liberdade social*, segue uma proposta interessante e, ao mesmo tempo, desafiadora: a de aproximar Christian Fuchs e Axel Honneth. O artigo busca trazer contribuições a uma crítica da vigilância voltada a seus efeitos disruptivos nas condições sociais de manutenção da ordem democrática. Para tanto, Filipe Gonçalves propõe integrar as análises de Christian Fuchs sobre a vigilância, pautadas na crítica da economia política e nas características distintivas do capitalismo informacional, ao projeto de atualização da eticidade democrática defendido por Axel Honneth em *O Direito da Liberdade*.

Outro texto interessante presente neste dossiê é o de Luciano Gomes dos Santos, intitulado *A tríplice liberdade no pensamento de Axel Honneth: jurídica, moral e social*. Nele, o autor defenderá a existência de uma tríplice liberdade no pensamento do filósofo social Axel Honneth: jurídica, moral e social. O pensador alemão desenvolve uma teoria da justiça que centra a liberdade na dimensão do reconhecimento. Para ele, a liberdade não se limita à esfera jurídica, mas se manifesta em três dimensões interligadas: a jurídica, a moral e a social. A liberdade jurídica está alicerçada, baseada nos direitos individuais e na proteção estatal, enquanto a liberdade moral se relaciona com a autonomia individual e a capacidade de agir de acordo com princípios éticos. A liberdade

social, por sua vez, está ligada à participação em comunidades e à construção de identidades coletivas. A realização plena da liberdade depende do equilíbrio entre essas três dimensões, e que as patologias sociais surgem quando o reconhecimento é negado em alguma dessas esferas

Por fim, temos o artigo de José Aldo Camurça de Araújo Neto intitulado *A eticidade honnetiana como fio condutor da subjetividade contemporânea*.

Diante da apresentação inicial dos textos, esperamos que o leitor se sinta interessado em folheá-los, mas também de compreender melhor o pensamento político e os impactos da teoria de Axel Honneth para o cenário filosófico atual da contemporaneidade. Esperamos, portanto, que tenha uma ótima leitura!!!

José Aldo Camurça de Araújo Neto.

Fortaleza, dezembro de 2024.